



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Olegário Maciel, Nº 193 - Bairro Centro - CEP 38600-210 - Paracatu - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 4 (38)3671-1761

Ofício nº 20327 / 2025 - TJMG 1ª/PTU - COMARCA/PTU - Adm. Fórum

Paracatu, 07 de abril de 2025.

| |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG |
| PROCOLO Nº <u>1877/2025</u> |
| RECEBIDO EM <u>07/04/2025</u> |
| HORÁRIO <u>16:38</u> |
| <u>Lailla</u> |
| RESPONSÁVEL |

Excelentíssimo Senhor
Manoel Alves Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Paracatu
Paracatu - Minas Gerais

Assunto: Acordo de Cooperação nº 085/2025 – Posse de Estagiários.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho, por meio deste, informar que esta Direção do Foro da Comarca de Paracatu está ciente da questão relativa à cessão de estagiários, nos termos do Acordo de Cooperação nº 085/2025, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal.

Conforme previsto no referido Acordo de Cooperação, pontualmente na Cláusula Terceira, compete ao Juiz de Direito - Diretor do Foro, determinar o setor em que atuação os estagiários disponibilizados e acompanhar o cumprimento da jornada de atividades de estágio, além de controlar a frequência deles, além de também ser responsável pela seleção, fiscalização, acompanhamento e supervisão dos estagiários vinculados ao programa.

Diante disso, solicitamos que seja autorizada a posse dos estagiários devidamente indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio da Direção do Foro dessa Comarca de Paracatu, uma vez que todas as condições relacionadas à prestação do estágio, tais como local de atuação, inclusive com a possibilidade de regime remoto de trabalho, devendo, nesse caso, ser devidamente preenchido o Formulário Plano de Estágio para Estagiários Disponibilizados, a ser encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com esse registro, devendo as condições serem integralmente supervisionadas e fiscalizadas por esta Direção do Foro.

Reiteramos o compromisso desta Direção com a adequada formação e condução do estágio, garantindo a observância dos parâmetros legais e institucionais pertinentes.

Renovando protestos de elevada estima e consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Deferido
08/04/25
Paula Roschel Husaluk

Documento assinado eletronicamente por **Paula Roschel Husaluk, Juiz(a) de Direito**, em 07/04/2025, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22379667** e o código CRC **8FB75A20**.

0056496-86.2025.8.13.0470

22379667v6

